ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

16 AGO 2022

INDICAÇÃO 402 / 2022.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência;

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que **amplie os horários das linhas de Kombi entre Muriqui, Itacuruçá e Mangaratiba até 22h para melhor atender às demandas da nossa população.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando as diversas solicitações e reclamações dos usuários do transporte público em nossa cidade;

Considerando que a mobilidade urbana e o transporte público de qualidade são um direito constitucional;

Considerando a deficiência do serviço atualmente prestado pelo transporte público, visto que é notória a precariedade, se comparada com cidades vizinhas;

É necessário que o poder público tenha um olhar mais atento a essa necessidade vital para quem mora, principalmente, afastado do centro da cidade, **e que o horário das kombis se estendam até as 22h, pois seria uma forma de melhorar a mobilidade e atender a alta demanda de usuários que utilizam o serviço.**

Assim como também solicitamos a afixação de tabela de horário da linha no interior dos coletivos e nos pontos de ônibus e disponibilização dos horários dos ônibus no site da Empresa.

Pelo exposto, solicito a participação dos Nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as devidas providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 16 de agosto de 2022.

APROVADO
Em 16 AGO 2022
Presidente

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR